

Boletim de Serviço

nº 620, de 10 de julho de 2019

Secretaria-Geral

n° 620, quarta-feira, 10 de julho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 54, de 09 de julho de 2019	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	5
Portaria-SEI nº 57, de 09 de julho de 2019	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 821, de 10 de julho de 2019	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 822, de 10 de julho de 2019	6

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 54, de 09 de julho de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de contratação de serviço de desenvolvimento, manutenção, sustentação, institucionalização e qualidade de sistemas de informação e portais para atender às necessidades da Ebserh e sua rede de Hospitais Universitários, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de serviço de desenvolvimento, manutenção, sustentação, institucionalização e qualidade de sistemas de informação e portais para atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Paulo Roberto Martins Serra, SIAPE 664747 - Coordenador da EPC;
- II. Integrantes Técnicos:
 - a. Rodrigo Magalhães Alves, SIAPE 1692943;
 - b. Rodrigo de Souza Rezende, SIAPE 1418685;
 - c. Kelvis Lima Almeida, SIAPE 2061590;
 - d. Milena Perpétua Guedes do Nascimento, SIAPE 1084725;
 - e. Igor de Andrade Marrocos, SIAPE 2027322; e
 - f. Natália Batista Bueno, SIAPE 2035415.

III. Integrante Administrativo: Ennos Almeida Silveira, SIAPE 2396974.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o art. 29, §8º da IN 01/2019-SGD/ME.

Art. 5º Revogue-se a Portaria-SEI 128 ([0462672](#)), de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 490, de 09 de novembro de 2018, e a Portaria-SEI 10/2019 ([1069447](#)), de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 549, de 12 de março de 2019.

Erlon César Dengo

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 57, de 09 de julho de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de constante atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh; e

Considerando a necessidade de uniformização do entendimento da Rede sobre a aplicação do Regulamento de Licitações da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho permanente para acompanhamento, revisão, atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como emissão de orientações à Rede.

Art. 2º O grupo de trabalho permanente será formado pelos integrantes elencados abaixo e coordenado pelo primeiro indicado:

- I. Carlos Vinícius de Souza Motta, SIAPE 2535537 - Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- II. Bárbara Dantas Neri, SIAPE 2189682 - Consultoria Jurídica;
- III. Claudio Maldaner Bulawski, SIAPE 2159717 - Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM);
- IV. Dacileide da Silva, SIAPE 1778556 - Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- V. Felipe Vilaça Loureiro Santos, SIAPE 1511365 - Diretoria de Administração e Infraestrutura;
- VI. Matheus Viana Ferreira, SIAPE 2275688 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- VII. Mônica Cabral do Monte, SIAPE 1957570 - Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN);
- VIII. Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 3054686 - Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será secretariado por Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 3054686.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será permanente e realizará reuniões ordinárias mensais, sem prejuízos a eventuais de encontros extraordinários, de forma justificada.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas por meio de vídeo conferência.

Art. 7º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 821, de 10 de julho de 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 275ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 3 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear VALMIRIM GARCES DE MENDONCA, CPF nº 491.871.631-87, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Coordenadoria de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 822, de 10 de julho de 2019

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 275ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 3 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO CAROU LEANDRO, matrícula Siape nº 408373, do cargo de Chefe de Setor de Gestão da Informação e Informática, junto à Superintendência, do Hospital

Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de julho de 2019.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze